



ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.2915

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.2916

PROCESSO Nº.1248

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO RENAULT VAN MASTER, DE PLACA PRH-5538, QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	04	UN	JOGO DA VALVULA
002	04	UN	BICO INJ.P2147
003	04	UN	JOGO PECAS VEDADOR INJ.ELETRONICO
004	04	UN	ESFERA VALVULA 001
005	08	UN	CALCO BICO INJ.COMMON RAIL/PEIZO 1.00
006	08	UN	CALCO BOBINA INJ.
007	01	UN	TUBO RET.BICOS RENAULT MASTER
008	02	UN	PARAF.8X20
009	04	UN	PORCA BICO
010	01	UN	DESCARBONIZANTE CAR8
011	01	UN	JOGO DE ARREFECIMENTO

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



007	01	UN	REM.INST.BICOS ELETRONIC.RENAULT MASTER
008	04	UN	MAO OBRA BICO RENAULT
009	01	UN	TIRAR FRENTE P/INSPEÇÃO EGR RENAULT MASTER
010	01	UN	PASSAR SCANNER RENAULT MASTER
011	01	UN	LIMPESA ULTRASSON BICO

1.3 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

As peças e serviço deverão ser entregues conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.4 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

As peças e serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

As peças e serviços licitados deverão ser entregues para o Fundo Municipal de Saúde de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para aquisição de peças e serviços destinados a manutenção geral do veículo **RENAULT VAN MASTER, DE PLACA PRH-5538**, veículo este que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, que se justifica, em razão ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças, visando conservar e manter o mesmo em perfeitas condições de funcionamento, e assim, executar com qualidade e eficiência as atividades designadas, principalmente quando se trata de um veículo que faz o transporte de pacientes, sempre devendo estar em bom estado de funcionamento e conservação para

atendimento ao público, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde, deste município

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimentos visando aquisição de peças e serviços para manutenção geral do veículo RENAULT VAN MASTER, DE PLACA PRH-5538, com o intuito de prover melhorias, e manter o veículo em bom estado de conservação para execução de atividades diárias em geral, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

As peças e produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

b. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega das PEÇAS E SERVIÇOS deverá ocorrer, no endereço da contratada conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde.

6 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Saúde designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o fornecimento de peças e serviços adquiridos por fornecedor original mais próximo.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 5.777,00** (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais), para peças e **R\$ 2.060,00** (Dois Mil e Sessenta Reais), para serviços.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde através da rubrica orçamentaria 05.04.10.301.0008.2.005.3.3.90.30 – ficha 173, fonte 102, para peças e 05.04.10.301.0008.2.005.3.3.90.30 – ficha 175, fonte 102, para serviços.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – (Fundo Municipal de Saúde) mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

As peças e produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio d' Abadia – GO, 05 de outubro de 2023.

FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE